

SOCIOLOGIA DO DIREITO

29 de junho de 2018
Exame de coincidências

I

Explique, fundamentadamente, o contributo de Émile Durkheim para o pensamento jus-sociológico, incorporando na sua resposta o comentário à frase que se segue:

«Antes de procurarmos saber que método é mais ao estudo dos factos sociais, é importante saber que factos é que podem ser assim designados.» (Durkheim, *As regras do método sociológico*, Publicações Europa-América, 2011, p. 31)

A resposta deve obrigatoriamente tratar de contextualizar o autor e sua importância, nomeadamente na fundação da Sociologia do Direito em França. Evolução da sociedade e o caminho do direito repressivo ao direito restitutivo. O perigo da dissolução da moral integradora. Crime, normalidade e utilidade. A razão de ser considerado o sociólogo do método. O método de investigação e os factos sociais. A definição de facto social e a centralidade do conceito no seu trabalho. Regra da objectividade: tratar o direito como uma coisa. Neutralidade do sociólogo. A aproximação à Sociologia empírica..

II

«A tarefa de definir a sociologia do direito, incluindo o seu objecto e o seu método, apresenta uma particular dificuldade e risco, considerando a juventude da disciplina e a ampla diversidade de estudos que compreende» (Sílvia Alves, *Lições preliminares de Sociologia do Direito*, AAFDL, 2018, p. 15).

Caracterize a Sociologia do Direito e enuncie as suas funções.

As dificuldades e divergências em torno da definição de um conceito de Sociologia do Direito. Perspetivas de autores (Treves, Sabadell, Sieckmann, Soriano, outros). A Sociologia do Direito como ciência. Perspetiva teórica e empírica. As funções da Sociologia do Direito; a visão de Carbonnier

III

Qual a perspetiva de Parsons sobre os dilemas da advocacia, no quadro das profissões jurídicas?

Posição das profissões jurídicas na estrutura social. As profissões jurídicas como mecanismos de controlo social. A função interpretativa como a função central do sistema jurídico. O importante papel dos juristas (interpretam a tradição cultural autoritariamente e são responsáveis pela sua manutenção, desenvolvimento e implementação). Tensões ligadas ao exercício das profissões jurídicas. O advogado e seus dilemas: defesa do cliente e participação na administração da justiça; serviço público e independência; remuneração e autonomia; vinculação à lei e prestação de serviço ao cliente; confiança, sigilo e justiça; o advogado como mediador, parte na resolução de conflitos; formalismo e verdade material; a pressão do mercado.

IV

Comente:

«O Direito é um instrumento de organização da sociedade: um meio para a própria subsistência da sociedade, já que sem um mínimo de organização desta, composta por um difícil equilíbrio de vontades, não podia sobreviver» (Soriano, *Sociología del Derecho*, Ariel, 2011, p. 385, trad. livre).

As funções sociais do Direito, enquanto elemento para compreender a realidade jurídica; distinguir o conceito estrutural e o conceito funcional de Direito. Conflitualistas e funcionalistas. Referir funções sociais de Direito na perspectiva de autores estudados (Soriano, Rehbinder, Friedman, Parsons, ...). Em especial, a função de organização, tanto no plano das relações jurídico-privadas, como jurídico-públicas, exemplificando.

Duração: 90 minutos.

I: 6 valores; II: 4 valores; III: 4 valores; IV: 4 valores. Ponderação global da prova: 2 valores.